

PORTARIA N.º 316/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 146/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº **1327/2024 - SEMEC e 2024.04.24467P**.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SILVIA MARIA FERREIRA LIMA**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º 1904361-010, **CPF: 227.642.162-20**, de acordo com o disposto na Lei nº 8.466/2005 no art. 12, III, a), na Lei nº 7.502/1990 art. 162, III, a) e ainda art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003. Com proventos integrais pagos mensalmente, no valor bruto de **R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)**, assim discriminado:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS

VENCIMENTO	R\$ - 1.044,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (35%)	R\$ - 365,70
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ - 107,44
TOTAL	R\$ - 1.518,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV